



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

São Lourenço do Oeste, 13 de setembro de 2024.

Mensagem ao Projeto de Lei nº 034, de 13 de setembro de 2024.

Excelentíssima Senhora Vereadora,
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Temos a honra de encaminhar para apreciação nesta Casa Legislativa o incluso projeto de lei que atribui denominação às vias públicas do Loteamento São Francisco II. Para tanto, optamos em atribuir a pessoas que foram verdadeiras pioneiras e dedicaram em vida esforços em prol da comunidade.

Esses homenageados fazem parte de famílias que se dedicaram e continuam apoiando o progresso do município e que muito auxiliaram nas ações que impulsionaram suas localidades a se desenvolverem e crescerem rapidamente, destacando-se no cenário regional e estadual.

Dessa forma, cinco ruas receberão denominação em forma de homenagem às pessoas que contribuíram com a sociedade lourenciana e o desenvolvimento do Município, sendo: Sixto Militino Ecker, Arlindo e Leonora Putrick, Dari José Ceni, Celso Xavier Janczeski e Yedo Luiz Finger.

Ainda ressaltamos que o presente projeto obedeceu ao que estabelece a Lei Municipal nº 2.650, de 22 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre o procedimento e critérios para denominação de logradouros, monumentos e edificações públicas no município de São Lourenço do Oeste e dá outras providências. Desse modo, a biografia e os feitos de cada homenageado encontram-se incorporados no presente projeto.

Na certeza da atenção e acolhimento favorável por parte desta Edilidade, antecipamos agradecimentos.

Vereador Mauro Cesar Michelin
Autor MDB

Vereadora Marlice Villani Perazoli
Vereadora MDB



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI Nº 034, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

*Denomina vias públicas localizadas no
Loteamento São Francisco II.*

Art. 1º Ficam atribuídas as seguintes denominações às vias públicas do Loteamento São Francisco II:

- I - A Rua “A” passa a denominar-se Travessa Sixto Militino Ecker;
- II - A Rua “B” passa a denominar-se Rua Arlindo e Leonora Putrick
- III - A Rua “C” passa a denominar-se Rua Dari José Ceni
- IV - A Rua “D” passa a denominar-se Rua Celso Xavier Janczeski;
- V - A Rua “E” passa a denominar-se Travessa Yedo Luiz Finger.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste, 13 de setembro de 2024.

Vereador Mauro Cesar Michelin
Autor MDB

Vereadora Marlice Villani Perazoli
Vereadora MDB